



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO Nº 035/2014

TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO Nº 035/2014

A **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA/SEIL**, com sede na Avenida Iguaçu, n.º 420, Curitiba, Paraná, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ RICHÁ FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.807.383-8 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, representado pelo Diretor Geral, **NELSON LEAL JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5 e do CPF sob n.º 556.265.489-04/SSP-PR com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná, vem, por intermédio do presente termo, **DENUNCIAR** o Convênio n.º 035/2014 cujo objeto é “pavimentar com poliedros 6.000,00 m de extensão e área de 36.000,00 m², no trecho Estrada Rural Linha São José”, celebrado com o **MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**, CNPJ n.º 75.666.131/0001-01, com Sede na Rua São Paulo, 235, CEP 85700-000, Barracão – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, **MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.599.015-8 e CPF n.º 712.777.739-04, com domicílio especial na Sede da Prefeitura na Rua São Paulo, 235, CEP 85700-000, Barracão – Paraná. Fundamenta-se o presente Termo de Denúncia no contido no protocolo integrado n.º 12.059.186-0, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica neste ato denunciado o Convênio n.º 035/2014 - SEIL originalmente celebrado entre as partes identificadas no preâmbulo do presente Instrumento, em razão do interesse público, da conveniência da Administração, com fundamento na Lei Estadual n.º 15.608/2007 e na Lei Federal n.º 8.666/1993, tendo em vista que o Município não apresentou os documentos

Avenida Iguaçu, n.º 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná – Brasil
Fone (41) 3304-8500



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO Nº 035/2014

solicitados e necessários para prosseguimento da avença, conforme informado no Ofício nº 22/DG, datado de 15 de março de 2016 (fls. 139).

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica declarado, neste ato, a extinção de direitos e obrigações mútuas originários da celebração do Convênio em epígrafe, declarando para todos os efeitos legais, nada mais haver uma da outra relativamente ao ajuste ora denunciado, ante a ausência de saldo a pagar, conforme informação do setor técnico às fls. 137 e 138.

CLÁUSULA TERCEIRA

A denúncia ao Convênio n.º 035/2014 - SEIL tem fundamento em sua Cláusula Décima Segunda, produzindo seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 01 de abril de 2016.

JOSÉ RICH FILHO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ORÇAMENTÁRIO SETORIAL

4º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 1920130455 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANDARÁ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem como objeto alterar a CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA do Termo de Convênio originário. AUTORIZADO POR: EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO. DATA DA AUTORIZAÇÃO: 12/04/2016 VIGÊNCIA: 12/09/2013 a 15/04/2017. PROTOCOLADO: 11.513.627-5

30759/2016

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016 – SESA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA PARA PACIENTES EM TRATAMENTO NO HOSPITAL DO TRABALHADOR, conforme especificações no Anexo I deste Edital.
ABERTURA: 02/05/2016 ÀS 09:00 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 41.280,00 - Protocolo: 13.987.961-9 - Autorização: Secretário de Estado da Saúde em 28/03/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016 – SESA – Aquisição de COMPONENTES ELÉTRICOS E BATERIAS NÃO RECARREGÁVEIS com entrega única, para atendimento ao DEMP-DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, conforme especificações no Anexo I deste Edital.
ABERTURA: 29/04/2016 ÀS 09:00 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 25.562,00 - Protocolo: 13.990.481-8 - Autorização: Secretário de Estado da Saúde em 23/03/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016 – SESA – Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS com entrega única, para atendimento ao DEMP-DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, conforme especificações no Anexo I deste Edital.
ABERTURA: 29/04/2016 ÀS 09:30 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 23.400,00 - Protocolo: 13.989.631-9 - Autorização: Secretário de Estado da Saúde em 24/03/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 – SESA – Fornecimento de HOSPEDAGEM (incluindo café da manhã), ALIMENTAÇÃO (almoço e jantar), AUDITÓRIO e EQUIPAMENTOS, com entregas parceladas conforme requisição, para atender às necessidades da 17ª Regional de Saúde de Londrina - Paraná, conforme especificações no Anexo I deste Edital.
ABERTURA: 29/04/2016 ÀS 09:00 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 104.550,80 - Protocolo: 13.800.462-7 - Autorização: Secretário de Estado da Saúde em 04/04/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2016 – SESA – Aquisição de ÁCIDO PERACÉTICO, COM ENTREGA ÚNICA, para atendimento ao DEMP - DEPARTAMENTO DO MATERIAL E PATRIMÔNIO, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.
ABERTURA: 02/05/2016 ÀS 14:00 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 272.940,00 - Protocolo: 13.974.439-0 - Autorização: Secretário de Estado da Saúde em 17/03/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2016 – SESA – Aquisição de MATERIAL HOSPITALAR – KITS TRANSDUTORES DE PRESSÃO, COM ENTREGA ÚNICA, para atendimento ao HOSPITAL DO TRABALHADOR, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.
ABERTURA: 02/05/2016 ÀS 14:00 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 50.544,00 - Protocolo: 13.916.075-4 Autorização: Secretário de Estado da Saúde em 12/02/2016

COMPLEMENTARES: Os interessados poderão efetuar o "download" dos Editais de Pregão Eletrônico acessando o site: www.licitacoes-e.com.br, o Editais de Pregão Presencial no site www.compraspr.gov.br.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 3264-6140/3263-1288/3360-6750

Curitiba, 14 de abril de 2016
Coordenadoria de Licitações
Caetano da Rocha

30434/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED.
PROTOCOLO: 13.993.445-8 apenso ao 11.666.551-4.
DOCUMENTO: 1º TACA Nº 2597/2015 – GMS.
CONTRATADA: VENTO NORDESTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP.
OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência e a readequação do cronograma físico financeiro.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 de maio de 2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 de novembro de 2016.
DATA: 04 de abril de 2016.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED

30423/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
RESULTADO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 13.992.556-4
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2016-SESA- (ADJUDICADOS)
MACALE TRANSPORTE E COMÉRCIO, lote único, R\$ 19.150,00
Curitiba, 14 de abril de 2016
Coordenador de Licitações
Caetano da Rocha

30450/2016

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL

PROTOCOLO: 13.974.394-6.

DOCUMENTO: Termo de Cooperação nº 001/2016.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR
OBJETO: Esforços conjuntos para a melhoria das condições de trafegabilidade e segurança de pontes nas malhas rodoviárias municipais.

DO PRAZO

De Execução: O prazo de execução deste Termo de Cooperação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Da Vigência: A vigência deste Termo de Cooperação perdurará por 120 dias após a conclusão do prazo de execução.

DATA: 05 de abril de 2016.

NELSON LEAL JÚNIOR

Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL

30952/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.097.401-7 apenso ao P.I. nº 11.925.236-9.

DOCUMENTO: TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO n.º 023/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Novo Itacolmi.

OBJETO: Fica denunciado o Convênio n.º 023/2013, em razão do interesse público, da conveniência da Administração, com fundamento na Lei Estadual nº 15.608/2007 e na Lei Federal nº 8.666/1993, tendo em vista que o Município não apresentou os documentos solicitados e necessários para prosseguimento da avença conforme informado no Ofício n.º 133/GS do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 85 do P.I. nº 12.097.401-7).

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES: Fica declarado a extinção de direitos e obrigações, nada mais havendo uma da outra relativamente ao ajuste ora denunciado, ante a ausência de saldo a pagar.

DATA: 01 de abril de 2016.

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL

30956/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.059.186-0.

DOCUMENTO: TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO n.º 035/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Barracão.

OBJETO: Fica denunciado o Convênio n.º 035/2014, em razão do interesse público, da conveniência da Administração, com fundamento na Lei Estadual nº 15.608/2007 e na Lei Federal nº 8.666/1993, tendo em vista que o Município não apresentou os documentos solicitados e necessários para prosseguimento da avença conforme informado no Ofício n.º 22/DG da Diretora-Geral/SEIL (fls. 139).

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES: Fica declarado a extinção de direitos e obrigações, nada mais havendo uma da outra relativamente ao ajuste ora denunciado, ante a ausência de saldo a pagar.

DATA: 01 de abril de 2016.

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL

30957/2016